

Processo: 3210/2025 - PL 60/2025

Fase Atual: 8. Despacho às Comissões

Ação Realizada: Parecer Encaminhado ao Legislativo

Próxima Fase: 8. Despachar para o Colégio de Líderes

De: Secretaria de Comissões Permanentes

Para: Secretaria de Apoio Legislativo

COMUNICAÇÃO INTERNA Nº 116/2025/SCP

Senhor Secretário,

Considerando a realização da Reunião da Comissão de Constituição, Justiça e Redação e a Reunião da Comissão de Saúde, devolvemos os processos abaixo relacionados com os devidos **pareceres pela aprovação exarados pelas Comissões.**

1) [Processo nº 156/2025 - Clique Aqui](#) (Aprovação com Emendas da CCJR)

PROJETO DE LEI DE AUTORIA DO **VEREADOR RAFAEL RANALLI** QUE: INSTITUI A CAMPANHA AUTISMO TARDIO NO MUNICÍPIO DE CUIABÁ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

2) [Processo nº 3210/2025 - Clique Aqui](#) (Aprovação)

PROJETO DE LEI DE AUTORIA DA **VEREADORA MAYSA LEÃO** QUE: DISPÕE SOBRE A PUBLICIZAÇÃO DO FLUXOGRAMA DA JORNADA DO PACIENTE COM DOENÇAS RARAS NO MUNICÍPIO DE CUIABÁ – MATO GROSSO.



3) [Processo nº 3740/2025 - Clique Aqui](#) (Aprovação com Emendas da CCJR)

PROJETO DE LEI DE AUTORIA DA **VEREADORA MAYSA LEÃO** QUE: DISPÕE SOBRE A PRIORIDADE DE ATENDIMENTO NA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE – UBS PARA AVALIAÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE DIAGNÓSTICO DE TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA – TEA DE CRIANÇAS MATRICULADAS NA REDE DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE CUIABÁ, COM FINALIDADE DE PRECONIZAR O DIAGNÓSTICO PRECOCE.

4) [Processo nº 3997/2025 - Clique Aqui](#) (Aprovação com Emendas da CCJR)

PROJETO DE LEI DE AUTORIA DA VEREADORA KATIUSCIA MANTELI QUE: DISPÕE SOBRE ADAPTAÇÃO DOS SISTEMAS DE DIRECIONAMENTO EXCLUSIVAMENTE POR CORES NOS HOSPITAIS PÚBLICOS E PRIVADOS, TERMINAIS DE EMBARQUE DE PASSAGEIROS E ONDE COUBER, A FIM DE GARANTIR A AUTONOMIA AOS PORTADORES DE DALTONISMO NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE CUIABÁ.

Rafael Silva do Amaral
Secretário de Comissões Permanentes

Cuiabá-MT, 15 de abril de 2025.



Tramitado por: Rafael Martins da Cruz



Autenticar documento em <https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade> com o identificador 3800310035003600310039003A005400, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

